



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Chã Preta/AL, 23 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico nº 002.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

---

**Cleber Vieira da Silva Melo**  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 24 de agosto de 2021.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico nº 002.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

---

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA**  
**CNPJ: 11.401.087/0001-25**



Nota de Empenho N.º : 2021080003025

**Tipo da Nota**

|                                               |                                 |                                     |                                                     |                                   |                                                    |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| Ordinário <input checked="" type="checkbox"/> | Global <input type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/> | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/> |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|

**Tipo de Crédito**

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6020 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19-VACINAÇÃO (ESTADO) FMS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

**Saldo na Dotação**

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 8.625,04

R\$ 1.268,30

R\$ 7.356,74

Número do Processo: 000700000000749

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI

Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO

Cidade: CHÃ PRETA

C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0

I.E.: 24066872-3

UF: AL

**Histórico**

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA VACINAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO CIVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2021.

**Valor do Empenho: R\$ 1.268,30**

Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 24/08/2021

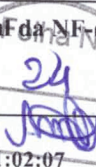
\_\_\_\_\_  
CLEBER VIERA DA SILVA MELO  
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 24/08/2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA  
SECRETARIO DE FINANÇAS



|                                                                                                                                                                                            |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----|---------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>                                                                                                                         |                                |                                                                                            |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
|  <b>Outros R OTHON CORREIA, 03 - CENTRO</b><br>57760000 CHA PRETA - AL<br>Fone: 8232041114 Fax:<br>E-mail: |                                | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 235 SÉRIE 02<br>FOLHA 1/1                                                 |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>                                                                                                                                                       |                                | CHAVE DE ACESSO<br>2721 0808 5152 4900 0141 5500 2000 0002 3517 4114 4436                                                                                                   |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>240668723</b>                                                                                                                                                     |                                | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                                                                                                                                           |                                | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>327210012797257 24/08/2021 11:02:07                                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| CNPJ<br><b>08.515.249/0001-41</b>                                                                                                                                                          |                                | Ass                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                                   |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA</b>                                                                                                                        |                                | CNPJ / CPF<br><b>11.401.087/0001-25</b>                                                                                                                                     |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| ENDEREÇO<br><b>Outros R CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN</b>                                                                                                                                     |                                | DATA DA EMISSÃO<br><b>24/08/2021</b>                                                                                                                                        |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                                                                                                                                         |                                | COMPLEMENTO                                                                                                                                                                 |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| MUNICÍPIO<br><b>CHA PRETA</b>                                                                                                                                                              |                                | DATA DA SAÍDA<br><b>24/08/2021</b>                                                                                                                                          |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| FONE / FAX<br><b>320411528232041</b>                                                                                                                                                       |                                | UF<br><b>AL</b>                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                         |                                | CEP<br><b>57760000</b>                                                                                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| HORA DA SAÍDA                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| FATURA                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                     |                                | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                |                                | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>                                                                                                                                   |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.268,30</b>                                                                                                                                                |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                              |                                | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>                                                                                                                                              |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| DESCONTO<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                    |                                | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b>                                                                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| VALOR TOTAL DO IPI<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                          |                                | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>1.268,30</b>                                                                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                        |                                | FRETE POR CONTA<br><b>Sem frete</b>                                                                                                                                         |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| CÓDIGO ANTT                                                                                                                                                                                |                                | PLACA DO VEÍC                                                                                                                                                               |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| UF                                                                                                                                                                                         |                                | CNPJ / CPF                                                                                                                                                                  |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                   |                                | MUNICÍPIO                                                                                                                                                                   |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| UF                                                                                                                                                                                         |                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                          |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                 |                                | PESO BRUTO<br><b>0</b>                                                                                                                                                      |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| PESO LIQUIDO<br><b>0,000</b>                                                                                                                                                               |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                                             |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
| CÓD. PROD.                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH                                                                                                                                                                      | CST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT   | VALOR DESC. | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 001                                                                                                                                                                                        | GASOLINA COMUM                 | 27101259                                                                                                                                                                    | 060 | 5929 | LT | 203,091 | 6,2449800000 | 0,00        | 1.268,30    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

**Atesto que:**

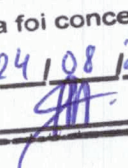
☐ Os serviços foram prestados

☒ O material foi recebido, conferido e entregue

☐ As despesas foram realizadas

☐ A ajuda foi concedida

Data 24/08/21



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Val Aprox Tributos R\$170,59 Federal R\$367,81 Estadual Fonte: IBPT, NFE-e [02] Referenciadas: N°:54135 Data:04/08/2021, N°:54248 Data:05/08/2021, N°:54259 Data:06/08/2021, N°:54337 Data:08/08/2021, N°:54462 Data:10/08/2021, N°:54497 Data:12/08/2021, N°:54551 Data:12/08/2021, N°:54593 Data:13/08/2021, OBS: / Combustível para Ações contra o Covid-19<br>Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0 | RESERVADO AO FISCO |
| DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/2021 11:02:08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**  
**CNPJ: 08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

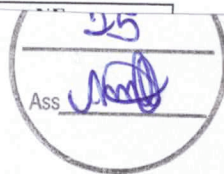
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:11 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **1A11.B5D7.28E7.D4A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/10/2021

Emitida às 10:48:18 do dia 25/08/2021

Código de controle da certidão: 0265-0C77-5523-4818

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro – CEP 57.760-000.  
CNPJ: 12.334.629/0001-57

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 151**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **POSBRAL- POSTO BRANDÃO EIRELI**

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO FISCAL: Rua Othon Correia, 03- Chã Preta/AL-  
Cep: 57760-000

CNPJ: **08.515.249/0001-41**

OBJETO DE CERTIDÃO

INSCRIÇÃO IMÓVEL: 00

TRIBUTO: 00

**CERTIFICAÇÃO**

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, disposto na Lei Orgânica Municipal, com disposto da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO DE OBJETO DE CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenha sido efetuado e que venha ser apurado pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no inciso I da IX do artigo 149 da Lei Federal do nº 5.172, de 25 de outubro de 1966- Código tributário Nacional. VALIDADE: A presente certidão emitida em duas vias tem validade de 60 dias, a contar da data de sua emissão não poderá ter quaisquer rasuras ou emendas, sob pena de sua invalidação.

Bernadete Tributino da Silva Barros

Chã Preta, 06 agosto de 2021.

Fiscal de Tributos

Bernadete T. da Silva Barros  
Fiscal de Tributos  
Prefeitura de Chã Preta - AL  
Mot. 037



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.515.249/0001-41

**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA

**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

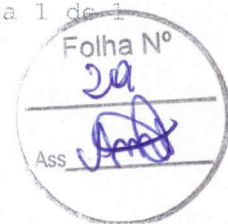
**Certificação Número:** 2021081201293249358818

Informação obtida em 25/08/2021 10:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.515.249/0001-41

Certidão nº: 26240675/2021

Expedição: 25/08/2021, às 10:50:56

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



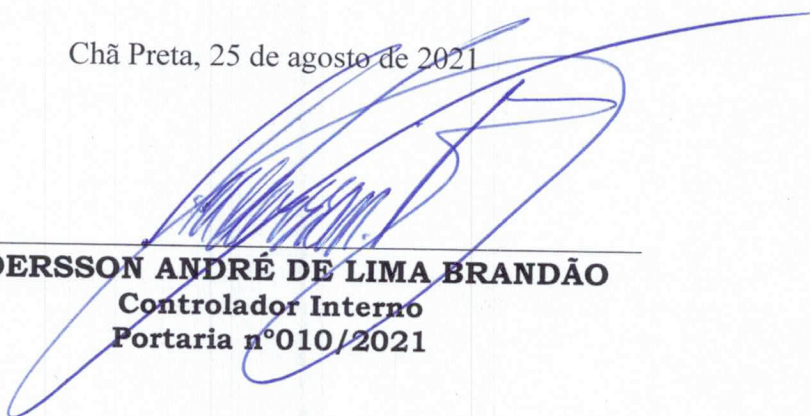


**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Analizando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, N° 03, CENTRO - CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 25 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria nº010/2021



**ORDEM DE PAGAMENTO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico nº 002.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

|                                  |                                                                                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b> | <b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>                                            |
| <b>CNPJ/CPF</b>                  | <b>08.515.249/0001-41</b>                                                        |
| <b>OBJETO</b>                    | <b>Pagamento de Consumo de Combustível.</b>                                      |
| <b>VALOR</b>                     | <b>R\$ 1.268,30 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)</b> |
| <b>NOTA Nº</b>                   | <b>235</b>                                                                       |
| <b>BANCO</b>                     | <b>Caixa Econômica Federal</b>                                                   |
| <b>AGENCIA</b>                   | <b>1133-9</b>                                                                    |
| <b>CONTA</b>                     | <b>1628-5</b>                                                                    |

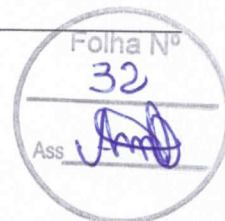
  
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Cleber Vieira da Silva Melo**  
Secretário Municipal de Saúde





## Emissão de comprovantes

G3320114054849211  
01/09/2021 14:32:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.43  
0110400110 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FMS-CHA PRETA -FNS BLVGS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 15.925-5

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : FMS-CHA PRETA -FNS BLVGS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL

CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41

VALOR: R\$ 1.268,30

DEBITO EM: 25/08/2021

=====

DOCUMENTO: 082501

AUTENTICACAO SISBB: 4.C2E.A84.327.E63.871